



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 024/2016, 21 de março de 2016.

**Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.**

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº 020/2016/GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPE a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **CRISTIANA CRISTOFOLLI SIMA**, RG nº 9.323.178-2/PR, através da Portaria nº 109/2014, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 21 de março de 2016.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 21 de março de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 23 / 3 / 2016

Página: 01 e 02 Educação 1296